

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 02/2024
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2024 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1** A presente solicitação tem como objetivo a produção de um documentário intitulado "Uma Ponte para o Futuro", composto por quatro capítulos de 30 minutos cada.
- 1.2** O documentário abordará:
- A evolução histórica da travessia entre Matinhos e Guaratuba;
 - A contribuição econômica e social dos municípios interligados;
 - Os desafios históricos e estruturais enfrentados pela população e turistas;
 - A perspectiva de transformação regional com a construção da nova ponte sobre a Baía de Guaratuba.

2. MOTIVAÇÃO

- 2.1** O documentário busca valorizar e preservar a memória histórica e cultural da travessia, destacando sua relevância para o desenvolvimento regional e turístico do Paraná.
- 2.2** Este projeto está alinhado às diretrizes do Contrato de Gestão nº 01/2023, firmado entre a E-Paraná Comunicação e a SECOM-PR, integrando a Grade Especial de Verão da TV Paraná Turismo.
- 2.3** A produção audiovisual com qualidade técnica elevada é fundamental para promover a relevância cultural e histórica do projeto junto ao público paranaense e nacional.

3. VALOR

- 3.1** O valor unitário por capítulo de 30 minutos, conforme especificado no edital (LOTE 01 / ITEM 01), é de **R\$ 26.715,67** (vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).
- 3.2** Para esta solicitação, serão produzidos quatro capítulos, totalizando **R\$ 106.862,68** (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
- 3.3** O pagamento será efetuado após a entrega e validação do material pela contratante, conforme estipulado no edital.

4. PRAZOS

- 4.1** As gravações e entregas deverão ser realizadas conforme cronograma definido em conjunto com a produtora contratada, garantindo a exibição na Grade Especial de Verão da TV Paraná Turismo.
- 4.2** Cada capítulo finalizado deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a conclusão das gravações.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1** O fiscal designado para acompanhar a execução do contrato será o Sr. Maurício Massambani Tabor, membro da Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação, responsável por garantir a conformidade técnica e a adequação dos serviços contratados.

6. LOCAL DE ENTREGA

- 6.1** O material deverá ser entregue em formato digital de alta resolução (4K), no padrão especificado pelo edital e em formato compatível para exibição em TV e plataformas de streaming, por meio de upload em servidor cloud ou dispositivo de armazenamento (HD externo ou Pen Drive) no endereço: Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - Curitiba/PR - 80.810-110

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A empresa contratada deverá atender integralmente aos requisitos técnicos e de qualidade descritos no **LOTE 01 / ITEM 01** do Edital de Credenciamento nº 02/2024.
- 7.2** Alterações no escopo da produção deverão ser previamente aprovadas pela contratante.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital